

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEL/SAD/MS

PARECER TÉCNICO - PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 033/2026

Processo nº 77/010.281/2025

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
2025AGO04**

Itens: 16 e 18.

O processo foi encaminhado a esta Profissional de Serviços Hospitalares – Enfermeira – FUNSAU-HRMS para análise técnica dos documentos de acordo com o edital, venho esclarecer que a análise se baseia nas diretrizes do Decreto Estadual nº 16.122, de 09 de Março de 2023, que regulamenta *“as contratações de bens e serviços processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, mediante contratação direta ou licitação, nas modalidades pregão ou concorrência”*.

As legislações que baseiam a análise técnica são:

Lei Federal n. 6.360/1976, que “dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências”;

Decreto Federal n. 8.077/2013, que “regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências”

RDC Anvisa n. 16, de 1º de abril de 2014, que “dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresa”;

RDC Anvisa n. 81, de 05 de novembro de 2008, que *“dispõe sobre o regulamento técnico de bens e produtos importados para fins de vigilância sanitária”*

Lei Federal n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

Lei Estadual n. 2.080/2000, que “estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais”

Diante o exposto, esta técnica informa que serão analisados os documentos da Proposta de acordo com o Edital subitem 5 da Proposta, mas especificamente no caso:

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEL/SAD/MS

5.2.1 Deverão ser anexados via sistema eletrônico (anexos da proposta) os documentos abaixo relacionados, podendo ser inseridos lote a lote ou selecionada a opção “marcar todos”, para inserir a documentação de todos os lotes com proposta:

III. Cópia do Certificado de Registro, ou publicação no Diário Oficial da União, conforme previsto no art. 7º, IX, da Lei 9.782/1999 e no art. 25 da Lei n. 6.360/1976.

III.1. Para os produtos isentos de registro na ANVISA, conforme Artigo 25, § 1º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, a licitante deverá comprovar essa intenção através de:

- a) Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou
- b) Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

III.2. A não apresentação do registro, da sua isenção ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item cotado.

III.3. Será permitida a apresentação do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerido em até 06 (SEIS) meses antes do seu vencimento, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

5.2.2. Também deverá ser anexada na proposta eletrônica: catálogos, encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos materiais ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Anexo I “A” e atender aos seguintes enunciados:

I. quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa;

II. Caso o documento contenha vários modelos, o licitante deve indicar claramente qual marca e modelo está oferecendo.

III. Os catálogos devem ser da mesma marca apresentada na proposta comercial e conter as especificações solicitadas.

IV. Os fatores serão analisados considerando o uso final do material.

V. O modelo do item deve ser exatamente o mesmo que está na proposta para garantir a conformidade técnica.

VI. Em catálogos com vários itens, deve ser indicado claramente qual item corresponde à proposta.

VII. Devem ser incluídas imagens ou fotos dos itens para facilitar a visualização do produto a ser adquirido.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES – SEL/SAD/MS

Passamos a análise das propostas:

ITEM	FORNECEDOR	MARCA/ MODELO	REG	CATALOGO	OBS
Item 016 - 0016674 - Conexão - Tipo: 4 vias; Material: PVC transparente; Requisito: - derivação em Y , para infusão parenteral adulto, tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, com presilha corta- fluxo, com quatro tampas luer lock sobressalentes; Conector: 4 luer fêmea e macho; protetor: em todas extremidades; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD/ INFMU4C4T481	10296900162	Item proposto atende ao solicitado em Edital.	A Proposta atende ao solicitado em Edital.
Item 018 - 0019680 - Conjunto para ventilação - Tipo: manual; Volume: 2 litros; Características: válvula unidirecional, com somente uma peça móvel, válvula de segurança na extremidade inferior do balão, máscara de formato anatômica; Requisitos: desmontável para limpeza e autoclavável; Composto por: máscara facial em formato anatômico, cotovelo para conexão da máscara, duplo conector “T” para entrada de gás, balão em silicone com válvula de escape na extremidade inferior.	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALAR LTDA	HAOXI	82353599029	Item proposto atende ao solicitado em Edital.	A Proposta atende ao solicitado em Edital.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA TOLEDO PEIXOTO
Data: 12/02/2026 17:44:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Toledo Peixoto
Enfermeira – COREN/MS 413321
UNIDADE SAÚDE
SAD/SEL/SUCC
FUNSAU/HRMS/MS